



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 066/2021

Autor: CLAUDENIR NEVES DA SILVA e
CARLOS JOSÉ DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA 8ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 17 DE Maio DE 2021
<i>Luiz Henrique Rocha</i> PRESIDENTE

INDICAMOS – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que junto com o setor responsável, verifique a possibilidade de estar colocando seguranças nas Escolas e na Creche de nosso município, e o controle de entrada de pessoas não autorizadas no referido local bem como setores públicos se houver necessidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois é de suma importância o Poder Público garantir a segurança para as crianças e os adolescentes, tanto nas escolas como na creche, afim de que possam frequentar suas escolas de forma tranquila e num ambiente propício a aprendizagem, com toda a segurança tanto para os alunos como professores e funcionários, que são responsáveis pelo setor educacional do município. A preocupação com a vulnerabilidade das crianças e dos jovens nas escolas e creches sempre tirou o sono de pais e gestores, seja nas unidades localizadas no que os especialistas chamam de áreas de risco, seja em escolas situadas em bairros considerados seguros, há sempre o temor de furtos, danos ao patrimônio e abordagem dos alunos por Meliantes.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 11 de Maio de 2021.

CLAUDENIR NEVES DA SILVA
Vereador/ Autor

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Vereador/Autor